



DECRETO Nº 044/2026 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE ABRIL DE 2026, DATA QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DA PAIXÃO DE CRISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Figueirópolis -TO no dia 02 de abril de 2026, data que antecede o feriado nacional da Paixão de Cristo.


Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, limpeza pública e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos responsáveis adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2026.


JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

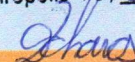
CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 044/26 de 30/03/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 30/03/26



Dalma Oliveira
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025